**SÚMULA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA CD-CAU/SC**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **DATA** | 29 de abril de 2024 | **HORÁRIO** | 13h42min às 18h |
| **LOCAL** | Sede e/ou virtual (formato híbrido) | | |

|  |
| --- |
| **Verificação de Quórum** |

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Membros presentes** | | **Horário chegada** | **Horário saída** |
| Carlos Alberto Barbosa de Souza | Presidente | 13h30min | 18h |
| Luiz Alberto de Souza | Vice-Presidente | 13h30min | 18h |
| Ana Carina Lopes De Souza Zimmermann | Coordenadora da COAF | 13h30min | 18h |
| Eliane de Queiroz Gomes Castro | Coordenadora da CEP | 13h30min | 18h |
| Larissa Moreira | Coordenadora da CED | 13h30min | 18h |
| Newton Marçal Santos | Coordenador da CEF | 13h30min | 18h |

|  |  |
| --- | --- |
| **CONVIDADOS** | Cicero Hipólito da Silva Junior – Advogado do CAU/SC.  Membros do Comitê de Empregados do CAU/SC:  Filipe Bento Leães – Analista de Compras, Contratos e Licitações – Membro Titular.  Juliana Donato Tacini– Assistente Administrativa – Membra Suplente.  Yve Sarkis da Costa– Assistente Administrativa – Membra Suplente. |

|  |  |
| --- | --- |
| **Ausência justificada** | |
| **Conselheiros** | Não houve. |

|  |  |
| --- | --- |
| **Ausências não justificadas** | |
| **Conselheiros** | Não houve. |

|  |  |
| --- | --- |
| **ASSESSORIA** | João Vicente Scarpin – Gerente Geral  Pery Roberto Segala Medeiros – Secretário dos Órgãos Colegiados  Bruna Porto Martins – Secretária |

|  |
| --- |
| **Leitura, discussão e aprovação da Súmula da 2ª Reunião Ordinária.** |

|  |  |
| --- | --- |
| **Encaminhamento** | A Súmula da 3ª Reunião Ordinária, do dia 25 de março de 2024, foi aprovada sem alterações, por unanimidade dos votos e após encaminhada para publicação. |

|  |
| --- |
| **Comunicações** |

|  |  |
| --- | --- |
| **Responsável** | Conselheira Eliane de Queiroz Gomes Castro |
| **Comunicado** | **Relato da CEP-CAU/SC:** ACoordenadora da CEP-CAU/SC, Conselheira Eliane, relatou que havia participado da “Conferência Trienal de Fiscalização do CAU”, realizada em Brasília, expondo que foi tratado acerca do Plano de Fiscalização do CAU/BR e que os trabalhos foram ótimos, porém, julgou que certamente levaria mais um ano para o Plano ficar pronto haja vista o andamento dos trabalhos. |

|  |  |
| --- | --- |
| **Responsável** | Conselheiro Newton Marçal Santos |
| **Comunicado** | **Relato da CEF-CAU/SC:** O Coordenador da CEF-CAU/SC, Conselheiro Newton, com relação à questão do EaD, explicou que o procedimento do CAU/SC era diferente do procedimento do CAU/BR e expôs que na última reunião o setor jurídico do CAU/SC explicou sobre o andamento de todos os processos da comissão. Seguidamente, mencionou que a comissão deliberou por recomendar ao Plenário do CAU/SC a revogação da Deliberação Plenária DPOSC nº 704/2022, que aprovou o procedimento de registro profissional dos egressos de cursos de Arquitetura e Urbanismo na modalidade ensino à distância para o CAU/SC. O Conselheiro Luiz Alberto, na condição de Coordenador Adjunto da CEF-CAU/SC, complementou a fala do Conselheiro Newton destacando que outra grande pauta era a questão das Diretrizes Curriculares Nacionais – DCNs e julgou que se as DCNs fossem homologadas da maneira que foram aprovadas a questão do EaD seria resolvida. Após, sobre o projeto “CAU nas Escolas”, informou que a comissão estava programando a elaboração de instrução normativa relativa a registro; assuntos relacionados a egressos e coordenadores; e outros assuntos relevantes, expondo que seria encaminhada a todos os cursos de Arquitetura e Urbanismo presenciais de Santa Catarina. Ao final, o Conselheiro Newton informou que seria realizada reunião extraordinária no dia 09 de maio de 2024 para tratar acerca dos projetos da CEF-CAU/SC. |

|  |  |
| --- | --- |
| **Responsável** | Conselheira Larissa Moreira |
| **Comunicado** | **Relato da CED-CAU/SC:** ACoordenadora da CED-CAU/SC, Conselheira Larissa, informou que na reunião ordinária da comissão foram realizados três julgamentos de processos ético-disciplinares, destacando que em um dos casos foi sugerida conciliação por uma das partes. Acrescentou que nunca havia sido feita conciliação no âmbito do CAU/SC e pontuou que no próximo seminário da CED uma das pautas era relativa à orientação do CAU/BR de como realizar conciliação. Por fim, relatou sobre os outros dois julgamentos e expôs que no presente ano a comissão intenciona realizar reunião extraordinária a cada dois meses, a fim de possibilitar o julgamento dos demais processos ético-disciplinares. |

|  |  |
| --- | --- |
| **Responsável** | Conselheiro Luiz Alberto de Souza |
| **Comunicado** | **Relato da CATHIS-CAU/SC:** O Coordenador daCATHIS-CAU/SC, Conselheiro Luiz Alberto, comunicou que a comissão estava com dois projetos estruturantes para o presente ano, mencionando que seriam realizados dois eventos, sendo um deles previsto para o mês de julho em Blumenau e o outro, para o mês de setembro, em Florianópolis. Seguidamente, disse que o evento de Blumenau teria foco mais voltado para planos municipais de habitação e que para o evento de Florianópolis (em parceria com a Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC), seriam trazidos os cinco cursos de Arquitetura e Urbanismo do Brasil que possuem residência em ATHIS. Ao final, informou que a CATHIS-CAU/SC fez avaliação dos convênios com os municípios de Chapecó e Florianópolis, expondo que a comissão julgou o modelo de convênio muito pontual. |

|  |  |
| --- | --- |
| **Responsável** | Conselheira Larissa Moreira |
| **Comunicado** | **Relato da CPUA-CAU/SC:** A Conselheira Larissa, na condição de membra titular da CPUA-CAU/SC, relatou que na próxima reunião teria o primeiro evento da comissão: “Encontro de Representantes”, em formato híbrido, expondo que seriam convidados os Arquitetos e Urbanistas Rodrigo Althoff Medeiros e Ruben Benedicto Pereyra (representantes regionais do CAU/SC). Depois, falou que ela, o Conselheiro Douglas e a Conselheira Lais entraram em contato com todos os representantes regionais ativos. Em seguida, julgou bastante complexa a questão da emissão de pareceres pela CPUA-CAU/SC, mencionando o caso relacionado à demolição do Instituto Carl Hoepcke. Acrescentou que convidados especialistas no assunto participaram da ultima reunião da comissão para exporem seus pareceres em relação ao assunto e que a Assessora Jurídica Isabel sugeriu à comissão a elaboração de manual de boas práticas para os processos de encaminhamento de tombamento. Por fim, julgou que a Câmara Temática de Patrimônio do CAU/SC deveria ser responsável por debater esse tipo de assunto. |

|  |  |
| --- | --- |
| **Responsável** | Presidente Carlos Alberto Barbosa de Souza |
| **Comunicado** | **Relato da Presidência do CAU/SC:** O Presidente Carlos mencionou que havia participado do Fórum de Presidentes, relatando que foi debatido sobre o Plano de Fiscalização e a respeito do aumento do valor da contribuição para o Fundo de Apoio. Ao final, comunicou que na semana anterior havia participado de reunião do Centro de Serviços Compartilhados – CSC. |

|  |  |
| --- | --- |
| **4** | **Apresentação da pauta e dos assuntos extra pauta.** |
| Foram apresentados os assuntos da pauta e incluídos dois itens extra pauta, conforme segue:  - Atualização Calendário CAU/SC (Definição de datas para eventos de comissões) (Origem: CPUA-CAU/SC).  - Apresentação de Pleitos pela Comissão de Funcionários do CAU/SC. |

|  |
| --- |
| **ORDEM DO DIA** |

|  |  |
| --- | --- |
| **1** | **Solicitação de Convênio entre IPHAC e UFSC 2024.** |
| **Fonte** | Gerência Administrativa e Financeira do CAU/SC |
| **Apresentação** | Secretário Pery Roberto Segala Medeiros |
| **Encaminhamento** | O Secretário Pery explicou que o CAU/SC havia assinado contrato com o Agente de Integração de Estágio Instituto Promover – IPHAC para gerenciamento dos estágios, expondo que a UFSC exigia convênio tripartite. Em seguida, mencionou que a Assessoria Jurídica realizou análise e apresentou Parecer Jurídico favorável, relatando que nesse sentido precisaria passar por aprovação do Conselho Diretor e posteriormente, por homologação do Plenário. O Advogado Cicero, na condição de Assessor Jurídico Interino, disse que a celebração do convênio não envolveria repasse de recursos financeiros e explicou que o parecer foi favorável porque tinha fundamentação legal e não havia impeditivo legal. Após discussão, foi deliberado por aprovar celebração do Convênio Tripartite – CAU/SC; IPHAC; UFSC com a Universidade Federal de Santa Catarina e o Agente de Integração de Estágio, Instituto de Promoção Humana Aprendizagem e Cultura – IPHAC e por encaminhar a deliberação para ser submetida ao Plenário do CAU/SC para apreciação e demais providências cabíveis. (Deliberação nº 014/2024 – CD –CAU/SC). |

|  |  |
| --- | --- |
| **2** | **Minuta de Acordo de Cooperação FEPESE - SUMMIT CIDADES 2024.** |
| **Fonte** | Presidência do CAU/SC |
| **Apresentação** | Secretário Pery Roberto Segala Medeiros |
| **Encaminhamento** | O Secretário Pery apresentou a minuta de Acordo de Cooperação, destacando as cláusulas do documento. Após discussão, foi deliberado por aprovar a celebração de Acordo de Cooperação Parceria Eventos FEPESE - SUMMIT CIDADES 2024 com a Fundação de Estudos e Pesquisas Sócio Econômicos - FEPESE de Santa Catarina e por encaminhar a deliberação à Presidência do CAU/SC para ser submetida ao Plenário e demais providências cabíveis. (Deliberação nº 015/2024 – CD –CAU/SC). |

|  |  |
| --- | --- |
| **3** | **Minuta de Acordo de Cooperação AsBEASC - CONVENÇÃO NACIONAL AsBEA – 2024.** |
| **Fonte** | Presidência do CAU/SC |
| **Apresentação** | Secretário Pery Roberto Segala Medeiros |
| **Encaminhamento** | O Secretário Pery apresentou a minuta de Acordo de Cooperação, destacando algumas cláusulas do documento. Alguns membros do Conselho Diretor julgaram o valor para participação no evento muito alto e questionaram se não poderia haver uma outra modalidade para possibilitar a diminuição do valor. A Conselheira Eliane, na condição de Coordenadora da CEP-CAU/SC (comissão detentora do projeto vinculado ao evento), disse que solicitaria reunião extraordinária para debater sobre o assunto com a Presidência da AsBEA/SC. Dessa maneira, foi definido que a deliberação relativa ao projeto da CEP-CAU/SC ficaria para a reunião do mês de maio. A Conselheria explicou que a alteração no projeto seria em decorrência da obtenção de mais dez convites para as palestras (conforme solicitação do Conselho Diretor). Foi deliberado por aprovar a celebração de Acordo de Cooperação Parceria Eventos AsBEASC – CONVENÇÃO AsBEA – 2024 com a Associação Regional dos Escritórios de Arquitetura de Santa Catarina – ASBEA/SC e por encaminhar a deliberação à Presidência do CAU/SC para ser submetida ao Plenário e demais providências cabíveis. (Deliberação nº 016/2024 – CD –CAU/SC). |

|  |  |
| --- | --- |
| **4** | **Estudo para melhoria da estrutura funcional do CAU/SC.** |
| **Fonte** | Gerência Geral do CAU/SC |
| **Apresentação** | Gerente Geral João Vicente Scarpin |
| **Encaminhamento** | O Gerente João explicou que se tratava de trabalho em desenvolvimento para aumento da eficiência das ativividades internas, destacando as limitações do CAU/SC em termos de equipe e a crescente das demandas. Acrescentou que era necessário repensar algumas atividades internas, especialmente na disponibilidade de recursos humanos a fim de possibilitar o avanço em projetos específicos. Logo depois, apresentou estudo técnico com análise de viabilidade e impacto para reestruturação de atividades, expondo que quatro fatores motivaram a explanação, sendo eles: alta inadimplência; gestão dos registros; revisão e descontos; protocolo geral. Adicionou que foi utilizado design organizacional para realizar o estudo das necessidades e capacidades internas. O Presidente disse que a intenção da conversa era focar na questão cobrança. O Gerente João prosseguiu com a apresentação, falando especificamente sobre a questão das cobranças devido ao alto índice de inadimplência. Após discussão, foi definido como encaminhamento que a Gerência Geral daria prosseguimento aos estudos para trazer o levantamento das informações solicitadas e apresentar na próxima Reunião Ordinária do Conselho Diretor, a ser realizada no dia 27 de maio de 2024. |

|  |  |
| --- | --- |
| **5** | **Plano de Gestão – DPOSC- 793-2024 - Instituição Comissão Temporária Plano de Gestão - 2024-2026.** |
| **Fonte** | Presidência do CAU/SC |
| **Apresentação** | Gerente Geral João Vicente Scarpin |
| **Encaminhamento** | O Gerente João mencionou que a consultoria solicitou mais alguns dias para entrega pois havia muitas informações para trabalhar, destacando que a novidade eram os nomes dos integrantes da comissão: Gabriela Fernanda Grisa (Coordenadora), Pollyana Lima (Coordenadora Adjunta) e Alexandre Gobbo Fernandes (Membro). Acrescentou que também foram definidos os funcionários do CAU/SC que integrariam a comissão: Juliana Donato Tacini (GERFISC); Isabela Souza de Borba (ASJUR); e Julianna Luiz Steffens (GERTEC), pontuando que o prazo de duração da comissão seria de três meses. |

|  |  |
| --- | --- |
| **6** | **Apresentação da proposta de criação do programa de benefícios aos (às) profissionais arquitetos (as) e urbanistas, funcionários (as) e estagiários (as) do CAU/SC.** |
| **Fonte** | Gerência Geral do CAU/SC |
| **Apresentação** | Gerente Geral João Vicente Scarpin |
| **Encaminhamento** | O Gerente João disse que o nome do programa não havia sido definido e expôs o conceito geral, destacando que a proposta seria conectar e propor serviços, e dessa maneira proporcionar um diferencial aos profissionais, conselheiros e funcionários. Seguidamente, apresentou as premissas relacionadas ao programa; sua programação (fases de preparação, credenciamento e lançamento), pontuando a necessidade de um pré credenciamento e de aprovação pelo Plenário. Foi definido como encaminhamento que o edital de credenciamento seria “refinado” e encaminhado para apresentação e aprovação na 151ª Reunião Plenária Ordinária, do dia 10 de maio de 2024. |

|  |  |
| --- | --- |
| **7** | **Levantamentos de gastos para verbas indenizatórias e proposta de revisão de modalidade de plenária e reuniões de comissão.** |
| **Fonte** | Presidência do CAU/SC |
| **Apresentação** | Gerente Geral João Vicente Scarpin |
| **Encaminhamento** | O Gerente João apresentou gráfico dos gastos com manutenção e eventos das comissões, plenária e conselho diretor nos três primeiros meses do presente ano. Em seguida expôs o valor total do orçamento projetado e o valor executado até o mês de março, detalhando os valores orçados e projetados, assim como os valores que estavam ultrapassando os previstos em relação aos eventos e manutenção dos órgãos colegiados. O Gerente João prosseguiu com a apresentação. Após discussão, sendo verificado o cenário exposto, foi definido como encaminhamento que as coordenações das comissões avaliariam a possibilidade de realizar suas reuniões ordinárias na quinta-feira (véspera da Plenária), avaliando as questões de viabilidade em relação aos recursos humanos e técnicos disponíveis para apoio às comissões. Destaca-se que o cenário relacionado aos gastos será apresentado na 151ª Reunião Plenária Ordinária, do dia 10 de maio de 2024, a fim de possibilitar aos coordenadores de comissão os reajustes necessários conforme suas possibilidades de estudar alternativas. |

|  |  |
| --- | --- |
| **8** | **Criação de Comissão Temporária para acompanhamento do processo de reforma da Sede própria do CAU/SC - CTARSP-CAUSC.** |
| **Fonte** | CD-CAU/SC |
| **Apresentação** | - |
| **Encaminhamento** | O item foi retirado de pauta pela Presidência para aprofundamento de estudos da matéria. |

|  |  |
| --- | --- |
| **9** | **Pauta da 151ª Reunião Plenária Ordinária do CAU/SC.** |
| **Fonte** | Presidência do CAU/SC |
| **Apresentação** | Secretário dos Órgãos Colegiados Pery Roberto Segala Medeiros |
| **Encaminhamento** | O Secretário Pery apresentou a pauta. Foi deliberado por aprovar os termos da Pauta da 151ª Reunião Plenária do CAU/SC, a ser realizada no dia 10 de maio de 2024, de forma híbida, das 09h às 15h e por encaminhar a deliberação à Presidência do CAU/SC para providências cabíveis. (Deliberação nº 018/2024 – CD – CAU/SC). |

|  |
| --- |
| **EXTRA PAUTA** |

|  |  |
| --- | --- |
| **1** | **Atualização Calendário CAU/SC (Definição de datas para eventos de comissões).** |
| **Fonte** | CPUA-CAU/SC |
| **Apresentação** | Secretário dos Órgãos Colegiados Pery Roberto Segala Medeiros |
| **Encaminhamento** | O Secretário Pery expôs a alteração de calendário solicitada pela CPUA-CAU/SC. Foi deliberado por aprovar a alteração do Calendário de Reuniões e Eventos do CAU/SC para 2024 nos seguintes termos:  a) Alterar excepcionalmente a data da 6ª Reunião Ordinária da CPUA/SC, passando do dia 14 de junho de 2024 para o dia 06 de junho de 2024, mantendo-se o mesmo horário com início às 13h30min e término às 17h30min;  E por encaminhar a deliberação à Presidência do CAU/SC para que seja submetida ao Plenário para homologação e demais providências cabíveis. (Deliberação nº 017/2024 – CD –CAU/SC). |

|  |  |
| --- | --- |
| **2** | **Apresentação de Pleitos pela Comissão de Funcionários do CAU/SC.** |
| **Fonte** | Comitê de Empregados 2024 |
| **Apresentação** | Analista Filipe Bento Leães; Assistente Administrativa Juliana Donato Tacini; Assistente Administrativa Yve Sarkis da Costa |
| **Encaminhamento** | O Presidente esclareceu que o Comitê de Funcionários havia solicitado “espaço” para apresentação dos pleitos aos membros do Conselho Diretor. O Analista Filipe primeiramente agradeceu pela oportunidade em apresentar os pleitos dos funcionários referentes ao presente ano. Depois, expôs que em reunião com os funcionários foram apresentados doze pleitos e disse que porém, em discussão junto com o Comitê, foram ajustados para apenas três pleitos, salientando que a intenção foi trazer aquilo que realmente importa para os funcionários. Seguidamente, evidenciou o pleito de *intervalo intrajornada de, no mínimo, 30 (trinta) minutos e no máximo 02 (duas) horas,* expondo que atualmente os horários de pico no Conselho variavam entre às 11 horas e às 14h e que esa diminuição de tempo poderia reverberar em um maior tempo para atendimento, especialmente aos funcionários que realizam atendimento externo aos profissionais. Acrescentou que se o pleito fosse deferido não haveria nenhum tipo de prejuízo aos horários de atendimento haja vista que após pesquisa, verificou-se que a maioria dos funcionários atualmente chega a partir das 08h30min e dessa forma saíriam no mínimo às 17 horas. Por fim, disse que para os funcionários essa rotina estava bastante desgastante haja vista que estavam perdendo aproximadamente meia hora do dia e ressaltou que não se tratava de algo obrigatório, que faria a meia hora de intervalo quem assim desejasse e que não dependeria de uma escala de gestão. O Presidente salientou que seria necessária uma planilha geral de controle, destacando que não vislumbrava problema desde que houvesse controle e clareza. Logo após, a Assistente Yve expôs o pleito de *cesta natalina,* expondo o fato de os funcionários residirem em cidade turística com a quarta cesta básica mais cara do Brasil e de que os restaurantes das proximidades da sede do CAU/SC têm preço bastante alto. Adicionou que na época de alta temporada os valores aumentam consideravelmente e explicou que estava sendo solicitado um vale a mais, ressaltando que abrangeria todos os funcionários de maneira geral e que a grande maioria são assistentes, sendo que a eventual concessão do pleito faria uma diferença gigantesca. O Presidente questionou qual era o atual valor do vale-alimentação. A Assistente Yve informou o valor e ressaltou que esse foi o único pleito de cunho financeiro escolhido pelos funcionários, pois foi levado em consideração que afetaria todos os funcionários. A Conselheira Larissa questionou qual era o número atual de funcionários. A Assistente Yve respondeu à Conselheira Larissa. A Conselheira Eliane disse que talvez o pleito não fosse concedido no presente ano e ressaltou que inclusive estava sendo discutida na presente reunião a questão de redução de valores, mencionando que seria necessário o Gerente João fazer estudo de impacto financeiro. A Assistente Yve disse que talvez pudesse ser feito um escalonamento. O Analista Filipe pontuou que se não fosse possível a concessão do valor integral nesse ano, talvez pudesse ser feito escalonamento para o ano seguinte até atingir o valor integral. A Assistente Juliana Tacini expôs o último pleito: *instituição de regime de plantão (home office),* salientando que já há alguns anos esse pleito vinha sendo solicitado e concedido a alguns anos e que de alguns anos para cá passou a ser concedido como plantão (*home office*) no final de ano. Acrescentou que foi feito histórico referente aos plantões concedidos nos últimos anos assim como pesquisa relacionada ao setor de atendimento ao profissional, salientando que no final do ano há uma diminuição de pelo menos 90% dos atendimentos presenciais. Após, disse que foi pensado em o Conselho ter um calendário fixo a fim de que todos os profissionais soubessem que no fim do ano não haveria atendimento presencial e que os funcionários trabalhariam em esquema de plantão. Relatou que foi pensado em três dias úteis antes do Natal e retorno em dois dias úteis depois do Ano Novo, de forma presencial, mas disse que após reunião dos funcionários foi votado em um calendário fixo que seria realizar plantão (*home office*) do dia 20 de dezembro até 31 de dezembro; sem expediente nos dias 23 de dezembro e 24 de dezembro; e nos dias 30 de dezembro e 31 de dezembro também sem expediente. Seguidamente destacou que os dias 25 de dezembro e 1º de janeiro já são feriados, e dessa maneira já não haveria expediente. Adicionou que da maneira como vem sendo concedido nos últimos anos, o retorno presencial vinha sendo no dia 03 de janeiro, acrescentando que para estipular uma data foi colocado o segundo dia útil de janeiro, que nem sempre é dia 03 de janeiro. O Gerente João afirmou que a maneira adotada nos últimos anos vinha funcionando bem. O Presidente agradeceu ao Comitê e disse que daria o retorno assim que possível. O Comitê agradeceu pela oportunidade. |

Esta Súmula foi aprovada na 5ª Reunião Ordinária do CD-CAU/SC, de 27/05/2024, com os votos favoráveis dos Conselheiros Ana Carina Lopes De Souza Zimmermann, Eliane de Queiroz Gomes Castro, Larissa Moreira, Luiz Alberto de Souza e Newton Marçal Santos.

**Bruna Porto Martins**

Secretária

Secretária da Reunião

Considerando o estabelecido na Deliberação Plenária DPOSC nº 752, de 22 de setembro de 2023, que trata da regulamentação das reuniões dos órgãos colegiados do CAU/SC, atesto a veracidade das informações prestadas. Publique-se.

**Carlos Alberto Barbosa de Souza**

Presidente do CAU/SC